

Rede nº 343/26 Data:

04/05/2026

Assunto: **Adesão LC 1.374/2022**

Interessados: Prezados(as) Coordenador, Coordenador Geral

Prezados(as),

A Diretora da Diretoria de Pessoas – DIPES, da Secretaria da Educação, informa que o prazo para adesão ao Plano de Carreira e Remuneração ficará aberto até 27 de maio de 2026 até as 23:45.

A prorrogação do prazo decorre do artigo 5º da Lei Complementar nº 1.396, de 2023, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 1.374, de 2022, assegurando aos servidores a possibilidade de manifestar a opção pelo referido Plano de Carreira.

Os servidores interessados deverão observar as orientações e os procedimentos estabelecidos pela Secretaria da Educação para a formalização da adesão, respeitando o prazo legal.

Seguem os menus que devem ser acessados para realizar a adesão:

**Recursos Humanos > Plano de Carreira> Adesão**

Esclarece-se que, após 27 de maio de 2026, não será mais possível aderir ao Plano de Carreira e Remuneração, nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente,